



Afastamentos mínimos obrigatórios

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70% Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS) AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior conforme Art. 88 da LUOS, considerar 5,0m de afastamento de fundo

Elaboração: SEDUH
Data: Fevereiro/2022

OL 12 Capiunta 0

QL 12 Conjunto 0

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QL 4/16 (antigo)